



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES NO PERÍODO DE 25 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Altera o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, que ocorre semanalmente, às terças-feiras, no período de 25 de junho a 31 de agosto de 2024, as quais terão início as 19:15 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** As sessões realizadas nos demais meses do ano permanecem com o horário de início inalterado, ocorrendo às terças-feiras, às 20 horas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 18 de junho de 2024.

  
FÉLIX ALEXANDRO ALLES  
PRESIDENTE

  
DAIANE KUNZLER  
SECRETÁRIA

  
LEANDRO LECHNER KICH  
VICE-PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

### JUSTIFICATIVA

Conforme o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Herval, em seu artigo 9º, o horário de início das sessões ordinárias está previsto para às 20 horas.

O adiamento do horário de início da sessão plenária, no referido período tem como objetivo iniciar as sessões às 19:15 hs, considerado o clima e temperatura em nossa região nestes meses.

Salienta-se que não haverá prejuízos para vereadores, servidores ou comunidade que poderá continuar assistindo as sessões presencialmente na sede da Câmara de Vereadores, ou ainda, ao vivo através da plataforma Youtube, no canal da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com o apoio dos colegas para aprovação da presente resolução, a fim de promover a referida alteração.

Santa Maria do Herval, 18 de junho de 2024.

  
FÉLIX ALEXANDRO ALLES  
PRESIDENTE

  
DAIANE KUNZLER  
SECRETÁRIA

  
LEANDRO LECHNER KICH  
VICE-PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

### COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024

PARECER: Favorável

DATA: 18/06/2024

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Orlando Schneider	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Daiane Kunzler	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Tarcisio Schuck	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	

### COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024

PARECER: Favorável

DATA: 18/06/2024

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Diego Joel Lechner	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Tânia Vier	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Rubia Reisdorfer	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	

APROVADO POR Unanimidade

Santa Maria do Herval, 18 de Junho de 2024.

FELIX ALEXANDRO ALLES  
PRESIDENTE